

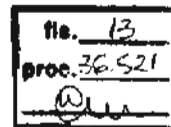


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 36.521)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 882, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao **DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º. É concedida ao **DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

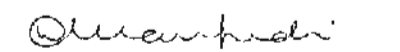
Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa